



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

DISPENSA Nº 12/2024

1. DO OBJETO

1.1 - Serviços de demolição e remoção de piso cerâmico, fornecimento e instalação de piso laminado em substituição ao piso cerâmico existente na parte superior do plenário da Câmara Municipal de São José do Alegre/MG.

2. DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O valor total da contratação é de R\$ 18.642,41 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

3. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 - O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação.

3.2 - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de Dispensa de Licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

4.1- Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2 - Considerando o Termo de Análise de Proposta.

4.3 - Considerando que a empresa apresentou todos os documentos para habilitação.

4.5 - Considerando que o valor da proposta recebida está compatível com o praticado no mercado, e que neste processo optou-se pelo menor preço global.

4.4 -Eu, Maria Helena de Carvalho Santana, Presidente da Câmara Municipal de São José do Alegre/MG, **DECLARO** dispensada a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a realização de contratação direta, por DISPENSA, da empresa abaixo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

relacionada:

Empresa: RENOVA SOLUÇÕES PARA SEU LAR

CNPJ: 38.108.336/0001-45

Valor da contratação: R\$18.642,41

4.5 - A despesa deverá ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

5. DA PUBLICIDADE

5.1 - Em atenção ao disposto no parágrafo do art. 72 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, publica-se o ato que autoriza a contratação direta.

5.2 - Dê-se ciência à interessada.

São José do Alegre, 18 de novembro de 2024

Maria Helena de Carvalho Santana
Presidente da Câmara